

ARQUIVOS, BIBLIOTECAS E MUSEUS: SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Carlos Eduardo dos Reis

Professor na Universidade Federal de Santa Catarina,
atua nas áreas de Paleografia, História e Arquivologia.

E-mail: reisced@gmail.com

RESUMO: Este artigo tem como objetivo, levantar questões referentes a segurança e preservação do nosso patrimônio cultural, artístico e documental. Trata da situação do patrimônio arquivístico documental; aborda o problema do roubo e expropriação dos bens culturais do país aborda o conceito de segurança e finaliza apontando a necessidade de uma ação mais efetiva do Estado na segurança e proteção do patrimônio cultural do país.

Palavras-chaves: Segurança. Acervos. Patrimônio. Bens culturais.



“todos nós, profissionais de arquivos, bibliotecas e museus, temos antes de tudo, consciência da força e da fragilidade de nossos acervos”. (MAST: 2006; 13).

1 INTRODUÇÃO

O curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal de Santa Catarina, através do seu Núcleo de Pesquisa em Arquivos Contemporâneos, e o Instituto de Pesquisa Biblion, realizou seu primeiro seminário nos dias 25 á 27 de junho de 2012, cuja temática central foi a “segurança de Arquivos”.

O seminário contou com a presença do arquivista da Universidade Federal de Goiás, João Luiz Menezes, doutorando na Universidade de Salamanca – Espanha, que atua na área de segurança e preservação de documentos, onde proferiu a palestra principal **SEGURANÇA DE ARQUIVOS**, cujo foco central foram os ambientes de arquivos universitários, tema de sua pesquisa.

Embora as questões levantadas tenham se concentrado exclusivamente nos arquivos das instituições de ensino superior federal, e a função institucional desses acervos, as questões

elencadas pelo palestrante, por si só, são de extrema importância para a reflexão sobre a segurança e preservação de nosso patrimônio, cuja força esta exatamente no seu rico e diversificado acervo, e sua extrema fragilidade esta no descaso de sua segurança e preservação, algo menor, a ser tratado como coisa de segunda mão, embora se tenha avançado muito do ponto de vista das normas e legislação.

Neste sentido, este artigo, tem como objetivo central levantar algumas questões referentes a segurança e preservação de nosso patrimônio cultural, artístico e documental e os problemas inerentes a sua segurança e preservação.

2 SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DOCUMENTAL DO BRASIL

Os arquivos brasileiros, tanto os públicos, como os de instituições privadas, ou os de caráter eclesiásticos, possuem em comum a posse de um rico patrimônio documental, que se destaca não só pela sua qualidade e a antiguidade de sua documentação, como também pelo volume de seus fundos. Há que salientar também que parte desse patrimônio documental do Brasil, também se encontra em bibliotecas ligadas aos centros universitários e instituições científicas públicas e privadas. (FUNDAÇÃO HISTÓRICA TAVERA, 1999, p. 39).

Esta constatação feita pelo estudo da Fundação Histórica Tavera, sobre a situação do patrimônio documental do Brasil, é suficientemente clara para confirmar a força e fragilidade do nosso patrimônio documental.

Esta riqueza e força, esbarra em seríssimos problemas de segurança e conservação, oriundas das formas de gestão, presentes no próprio âmbito das instituições responsáveis pela guarda desses acervos.

A rica e volumosa massa documental presentes em nossos arquivos, sua preservação e disseminação, estaria comprometida de acordo com o estudo da Fundação Tavera em função de:

- Grande desigualdade dos recursos financeiros em todos os tipos de arquivos e especialmente nos de caráter público, que

dependem fundamentalmente de entidades políticas e que variam de acordo com as prioridades de cada estado;

- Escassez generalizada de recursos, especialmente nos arquivos que dependem de entidades privadas e que isto determina muitas vezes a deterioração de um rico patrimônio documental,

- Falta de flexibilidade administrativa que permita aos arquivos de dispor de dotação e fundos provenientes de outras formas de financiamentos. (FUNDAÇÃO HISTÓRICA TAVERA, 1999, p. 23).

Por sua vez ainda, a falta de flexibilidade administrativa estaria ligada a falta de uma “institucionalização jurídica” dos arquivos, que de acordo com o informe , seria fundamental para o desenvolvimento dos arquivos, pois lhes permitiria adotar e planificar suas próprias políticas.

No que tange aos arquivos públicos brasileiros, isto nos parece pouco provável embora o informe da Fundação Tavera, tenha constatado que 83% dos arquivos pesquisados, careciam de uma institucionalização jurídica, dependendo de outras instancias administrativas, que decidem a forma de gestão e preservação desse patrimônio. (FUNDAÇÃO HISTÓRICA TAVERA; 1999: 18). Isto também implicaria em traçar políticas mais efetivas de segurança e preservação desse vasto patrimônio arquivístico do país.

É importante salientar que o informe da Fundação Tavera, tratou de outros aspectos importantes como a infraestrutura (edifícios, depósitos, instalações, recursos tecnológicos, sistemas de reprodução, recursos humanos e capacitação profissional), acesso e investigação; difusão e atividades das instituições arquivistas.

O informe finaliza propondo uma serie de recomendações a serem seguidas pelas autoridades do país, mas as mesmas são de caráter geral, não configurando uma “política de segurança” a ser seguida pelos gestores.

O documento da Fundação Tavera, é rico em dados e informações; abrindo um vasto campo de analises e reflexões a

serem desenvolvidas pelos pesquisadores, principalmente no que tange a políticas públicas efetivas para o setor.

3 ROUBO E EXPROPIAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO NACIONAL

Se o informe da Fundação Tavera sobre as condições do patrimônio arquivístico documental do país, traça um quadro que se poderia considerar desolador, não menos catastrófica são as condições de preservação de outros bens culturais do país, como nos informa a reportagem do caderno cultural da revista *Veja Rio* de 15 de fevereiro de 2012, intitulada **TESOUROS ROUBADOS**, acerca do roubo e contrabando em museus e arquivos do país.

De acordo com a reportagem, da lista de mais de 1500 obras desaparecidas no Brasil, compiladas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 409 delas foram roubadas de coleções do Rio de Janeiro, colocando aquele estado como o campeão absoluto desse tipo de crime no país. (PIMENTA; 2012; s/p).

Esses objetos, na sua maioria de arte sacra, cobiçados por uma vasta rede de receptadores, abastecem pequenas galerias, antiquários, colecionadores particulares, e, dependendo do período histórico na qual foram produzidas, e do autor, vão abastecer também o mercado internacional.

Este “submundo da rapinagem artística”, movimenta de acordo com a reportagem, a assombrosa quantia de 5 bilhões de dólares anualmente, se constituindo na terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo, perdendo apenas para o contrabando de armas e o tráfico de drogas.

Na perspectiva da reportagem, tal situação é fruto em primeiro lugar da falta de segurança, fiscalização e preservação, pois basta uma visita às instituições responsáveis pela guarda de tais objetos, para constatar os sistemas de segurança frágeis, a situação precária de sua preservação e a falta de fiscalização sobre o que se negocia no opulento mercado de artes do Brasil. (PIMENTA; 2012; s/p).

Além da falta de segurança e fiscalização, é a falta de investimento que é apontada como o problema central, na preservação e conservação do patrimônio artístico e histórico do país.

Em média, cita a referida reportagem, o governo federal destina anualmente cerca de 1,6 milhões de reais ao IPHAN, dos quais apenas 1,5% é investido em iniciativas ligadas ao controle e preservação desse patrimônio.

A título de comparação; a reportagem faz referencia a verba gasta pelo governo italiano anualmente na preservação de seu patrimônio – 340 milhões de dólares – o equivalente a 595 milhões de reais, isto porque a verba teria sido cortada pela metade nos últimos três anos.

Por fim a reportagem ressalta que, a falta de controle sobre esse patrimônio, contribui também para esse estado de coisas, pois dos 36.000 objetos tombados no Rio de Janeiro, pouco mais da metade esta devidamente descrita e registrada pelo IPHAN.

No ranking dos objetos desaparecidos catalogados pelo IPHAN, aparecem em primeiro lugar Rio de Janeiro com 409 peças; segundo lugar Salvador (BA) com 97 peças; terceiro lugar Angra dos Reis (RJ) com 85 peças, quarto lugar Nova Era (MG) com 58 peças e quinto lugar Recife (PE) com 37 peças, sem contar as inúmeras coleções de obras raras e documentos históricos que desaparecem dos arquivos e que não contam com nenhuma proteção tangível.

4 SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DOS ACERVOS

Vimos até agora que a segurança e conservação dos acervos se constituem em um serio problema a ser enfrentado, quando se fala na preservação do rico patrimônio artístico, cultural e documental do país.

Mas o que se estaria entendendo por segurança?

De acordo com a obra **POLÍTICA DE SEGURANÇA PARA ARQUIVOS, BIBLIOTECAS E MUSEUS**, produzida pelo Museu de Astronomia juntamente com o Museu Villa Lobos, Rio de Janeiro, 2006, o conceito de segurança seria expresso pelo,

Conjunto de sistemas preventivos ou não usados

para evitar danos e combater ações nocivas a instituição. Engloba a salvaguarda e os aspectos referentes a proteção da instituição, dos bens do patrimônio, do acervo, das pessoas e as questões legais. (MAST, 2006 p. 97; BRASIL,1991)

Como se pode desprender esse conceito de segurança é suficientemente amplo, e engloba todos os aspectos inerentes ao problema da preservação e conservação da memória. Por sua vez, isto também nos coloca frente a frente com um conjunto de questões, pois implica sempre perguntar O QUE PRESERVAR? PARA QUEM PRESERVAR? .

Embora possa sempre afirmar que a memória é seletiva, implicando em refletir sobre as suas múltiplas dimensões, de acordo com Alfredo Tiommo Tolmasquim, diretor do MAST, a elaboração de uma política de segurança para arquivos, museus e bibliotecas, partiu da constatação da realidade alarmante dos acervos, direcionando os esforços para uma política de segurança que abrangesse além das questões básicas, envolvessem a segurança de forma mais ampla, como a documentação; conservação; reprodução; e acesso de documentos. (MAST: 2006, 15).

O problema da segurança se torna mais complexo ainda, se considerarmos o que se entende por patrimônio cultural hoje, pois abrange não somente os conjuntos de objetos produzidos pelo ser humano em sua vida societária, como as obras de arte, os documentos em papel; livros; fotografias; construções arquitetônicas; aonde a este vasto conjunto veio ainda a se somar os denominados “patrimônios naturais”, compostos pelos elementos da biodiversidade, da geologia; da geografia; como também os denominados “patrimônios imateriais” e outras tantas novas denominações, que colocam novos desafios as definições tradicionais. (MAST: 2006, 15).

Desta feita, quando falamos em segurança, devemos ter em mente que estamos tratando de um emaranhado complexo de questões, que ultrapassam as colocações do senso comum.

Sabemos que o problema da segurança mobiliza a sociedade e esta na pauta de discussões das instituições e dos indivíduos.

Todos os dias milhões de cidadãos e instituições de todo tipo, clamam por mais “segurança” e proteção aos seus patrimônios.

Há que se constatar a existência de uma “indústria da segurança”, que mobiliza e movimenta uma soma extraordinária de recursos em nome da “insegurança” dos cidadãos e das instituições, fazendo do problema uma verdadeira panaceia.

Como ponderou o diretor do MAST, **“ao mesmo tempo em que segurança é força e severidade, é também carinho e proteção. A ameaça aos acervos não são oriundas apenas dos ladrões e das traças, mas também, e principalmente da própria velocidade do mundo moderno que torna o presente em obsolescência a cada momento. A segurança é uma forma de garantir a permanência daquilo que há da violência do próprio tempo”**. (MAST, 2006, p.16, grifo nosso).

5 A GUIA DA INCONCLUSÃO

Ao longo deste texto, levantamos algumas questões relativas ao tema “segurança”, tratando de temas como a situação do acervo documental do país, o roubo e expropriação do patrimônio nacional e o próprio conceito de segurança de acervo.

A questão é mais complexa do que nos é apresentada.

No que tange ao problema do roubo e expropriação de bens culturais e artísticos, em 1972, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação; a Ciência e a Cultura), fez publicar a sua **“Convenção Relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais”**.

A Convenção composta de 26 artigos, define claramente o papel que cada estado membro deve ter na proteção de seu patrimônio, contra os perigos de roubo, escavação clandestina; exportação ilícita e outros tantos crimes contra o patrimônio cultural considerado como bens universais.

Se quisermos ir mais longe, poderíamos dizer que a referida Convenção, se constitui em uma espécie de “agenda de segurança para a questão”.

Outro aspecto fundamental a ser levado em consideração na questão, é o papel do Estado na definição de uma “política nacional” efetiva para a preservação e segurança de nosso patrimônio. Neste sentido, a questão de segurança é uma política de Estado.

A título de exemplo; o Governo do Estado de São Paulo entregou no dia 18 de junho de 2012, o novo edifício do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Foram investidos 86,9 milhões de reais, valor este que incluiu a reforma completa das antigas instalações e mais a soma de 3 milhões de reais em mobiliário e equipamentos.

A ampliação do arquivo aumentou sua capacidade para abarcar 70 km de documentação sobre a história de São Paulo. A nova estrutura conta com 10 andares, sendo cinco com o pé direito duplo, destinado á guarda de acervos num total de 23,5 mil metros quadrados de área construída.

Esta volumosa soma de recursos financeiros e materiais empregados no Arquivo Público do Estado de São Paulo se contrapõem com a informação da reportagem da Revista veja Rio, citada no decorrer desta exposição.

Neste sentido talvez, o Estado de São Paulo e alguns outros estados da federação, podem ser considerados como exceção a regra, onde a falta de segurança e desprezo pelos acervos são a norma.

O que queremos frisar aqui, é que se não houver uma pré-disposição firme dos governos em suas esferas constitutivas na preservação, conservação e segurança de seus acervos e dos seus bens culturais, pouco se poderá fazer para a salvaguarda de nossa memória.

É uma decisão política, exige somas vultuosas de recursos que somente uma política de Estado pode dispor. Isto implica o uso racional dos recursos.

Por outro lado, pensar que os entes privados podem e devem cumprir tal missão, se constitui talvez um pouco de ingenuidade de nossa parte. No entanto, não podemos negar, que muitas instituições de caráter privado, tem prestado serviços

relevantes ao país, investindo somas vultuosas de recursos na preservação de nosso patrimônio.

No entanto, isto ainda é muito pouco. Neste quesito, as evidências indicam que ainda estamos a caminhar a passos lentos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm >. Acesso em: 21 jun. 2012.

FUNDACIÓN HISTÓRICA TAVERA. BRASIL. **Primer Borrador de informe sobre la situación del Patrimonio Documental de América Latina**. Madrid, março de 1999.

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. MAST. Política de segurança para acervos, Bibliotecas e Museus. MAST : Museu Villa Lobos; Rio de Janeiro: MAST, 2006.

PIMENTA, Leticia. Tesouros Roubados. **Veja**, 15 fev. 2012. Disponível em: < <http://vejario.abril.com.br/edicao-da-semana/roubo-obras-de-arte-676779.shtml> >. Acesso em: 21 jun. 2012.

SÃO PAULO. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Governo de SP inaugura nova sede do Arquivo Público do Estado. **Notícias do Arquivo Público do estado de São Paulo**, n. 342, 20 jun. 2012. Disponível em: < http://www.arquivoestado.sp.gov.br/noticia_ver.php?id=342 >. Acesso em 21 jun. 2012.

UNESCO. BRASIL. **Convenção Relativa as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais**. Paris, novembro de 1970.

UNESCO. **Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural**. Paris; outubro/novembro de 1972.

UNESCO. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Paris, outubro de 2003.

***ARCHIVES, LIBRARIES AND MUSEUMS: HERITAGE PRESERVATION
AND SECURITY***

Abstract: This article aims to raise issues regarding security and preservation of our cultural, artistic and documentary heritage. It is about the documental archive heritage situation. It addresses the problem of theft and expropriation of cultural property, in the country. It discusses the concept of security and concludes by stating the need for more effective action from the State on security and protection of the cultural heritage.

Key-words: Security. Collections. Heritage. Cultural asset.

Originais recebidos em: 29/06/2012

Aceito para publicação em: 07/07/2012

Publicado em: 20/09/2012